REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 311/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) é solicitação do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil e da Madeira do Estado da Bahia (SINTRACOM-BA) o apoio para inclusão da categoria no Plano Municipal de Imunização contra a Covid-19;
b) o sindicato supracitado também representa trabalhadores e trabalhadoras do setor de operação na prestação de serviços para Embasa e Coelba, ambas extremamente essenciais para o funcionamento da sociedade, visto que distribuem água e energia elétrica, respectivamente;
c) o ambiente de trabalho, que exige manuseio de instrumentos braçais, utilizados por muitas pessoas, é nitidamente espaços com aglomerações;
d) a Prefeitura Municipal de Salvador decretou que a construção civil é um dos serviços essenciais para cidade;
e) as empresas desses segmentos não oferecem a devida estrutura de cuidado e prevenção à Covid-19 para os operários e operárias,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, determinar, através da Secretaria de Saúde do Município, no âmbito de sua competência, a inclusão dos (as) Operários (as) da Construção Civil, da Embasa e da Coelba, no Plano Municipal de Imunização contra a COVID-19.

Sala da Comissão, 14 de setembro de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade